



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

DA PRESIDÊNCIA

PARA O DIRETOR DE SECRETARIA

Solicito as providencias pertinentes para a abertura de Licitação com o seguinte objetivo:

. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.

Solicito, ainda, a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre disponibilidade de recursos do orçamento em vigor e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Paraíso, 20 de Novembro de 2018.

LUAN MAYCON ALCANTARA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

DO DIRETOR DE SECRETARIA

PARA O SETOR DE LICITAÇÕES

Solicito a abertura de Licitação para:

. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.

Solicito ainda a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre a disponibilidade de recursos e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraíso/SP, 21 de Novembro de 2018.

Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

RUA PROF.SUD MENUCCI, 505

51840619/0001-45

Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/11/2018

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 2001 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
008				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	84.485,87			63.514,13
					0,00			63.514,13
TOTAL ORÇAMENTARIO					148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
					84.485,87			63.514,13
					0,00			63.514,13
TOTAL GERAL					148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
					84.485,87			63.514,13
					0,00			63.514,13


Ana Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6



SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO / SP

Prezado(s),

Atendendo à solicitação desta Egrégia Casa Legislativa, apresentamos nossa proposta comercial objetivando a *prestação de serviços técnicos e especializados de tecnologia da informação*, conforme segue:

DADOS DO PROPONENTE	
Nome Empresarial: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP	
Endereço: Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59 – Jardim Europa	
Município: Piracicaba	UF: SP
CEP: 13.416-400	Telefones:
E-Mail: juridico@sinoinformatica.com.br	(19) 34028210 / 34028211
Inscrição (CNPJ/RFB): 04.666.507/0001-30	



SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA

ORÇAMENTO					
Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.	Mês	12	1.450,00	17.400,00
PREÇO GLOBAL (R\$):					17.400,00
Preço global por extenso: Dezesete mil e quatrocentos reais.					
Prazo inicial de vigência do contrato: 12 (doze) meses.					
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias					

Atenciosamente



SÉRGIO CAMARGO ROLIM
Sócio / Diretor Jurídico

Solicitação de Orçamento- Câmara Municipal de Paraíso



Câmara Municipal

Qua 21/11/2018, 13:47

juridico@sinoinformatica.com.br □



Boa Tarde.

Por meio deste, solicitamos orçamento para contrato de **prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.**

Favor responder solicitação e enviar orçamento até dia 28 de Novembro de 2018.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

www.camaraparaíso.sp.gov.br - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.666.507/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2001
NOME EMPRESARIAL SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINO INFORMATICA E SISTEMAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV NOSSA SENHORA DO CARMO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 13.416-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO PIRACICABA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO hlourenco@terra.com.br	TELEFONE (19) 3402-8210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2018** às **09:26:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara de Municipal de Paraíso

Item	Descrição Serviços	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso. Prestação de serviço de implantação, importação de dados e treinamento dos usuários	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL			R\$ 19.200,00

Valor da Proposta anual: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Marília, 22 de novembro de 2018



Webline Software Ltda EPP
CNPJ 07.673.796/0001-92

Solicitação de Orçamento- Câmara Municipal de Paraíso



Câmara Municipal

Qua 21/11/2018, 13:50

andreiaginez@weblinesistemas.com



Boa Tarde.

Por meio deste, solicitamos orçamento para contrato de **prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.**

Favor responder solicitação e enviar orçamento até dia 28 de Novembro de 2018.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

www.camaraparaíso.sp.gov.br - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.673.796/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2005
NOME EMPRESARIAL WEBLINE SOFTWARE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBLINE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSCAR LEOPOLDINO DA SILVA	NÚMERO 119	COMPLEMENTO
CEP 17.501-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIRCEU	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@WLS.COM.BR	TELEFONE (14) 3414-1697 / (14) 3402-7700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2018** às **09:27:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mart Informática

São Carlos, 21 de novembro de 2018.

À Câmara Municipal de Paraíso

Conforme solicitado, apresentamos à V.Sas., nossa proposta comercial para prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.

Preço:

Valor mensal da Licença de Uso para os produtos solicitados: **R\$ 1.600,00**

Valor total desta proposta: **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**


O valor total desta proposta foi calculado para um período de 12 (doze) meses de contrato.

Os valores supracitados incluem a instalação, equipamentos, customização de sistemas, conversão de dados e treinamento dos usuários, bem como, encargos decorrentes de pessoal e todos os recursos necessários ao perfeito desempenho das obrigações assumidas.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Entendendo termos cumprido nosso compromisso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Homero Martins
Diretor de TI

Solicitação de Orçamento- Câmara Municipal de Paraíso



Câmara Municipal

Qua 21/11/2018, 13:48

homeromt@gmail.com



Boa Tarde.

Por meio deste, solicitamos orçamento para contrato de **prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.**

Favor responder solicitação e enviar orçamento até dia 28 de Novembro de 2018.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

www.camaraparaíso.sp.gov.br - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.478.819/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL MART INFORMÁTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1198	COMPLEMENTO
CEP 13.560-610	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO VILARI	MUNICÍPIO SAO CARLOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUASTALDI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (16) 3372-3100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2018** às **09:27:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP – PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2018, a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Paraíso/SP, nomeada pela Portaria do Legislativo nº 032, de 03 de Janeiro de 2018, reunida para deliberar acerca de abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso, decidiu ser esta dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observado, aqui, o quanto disposto no Decreto nº 9.412/18, de 18 de junho de 2018.

As cotações apresentadas, constantes dos autos, comprovam que o preço oferecido pela empresa “SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP” são perfeitamente condizentes com os de mercado, atendendo, assim, ao disposto no artigo acima referido.

Pelo exposto, esta Comissão de Licitações, opina pela contratação direta da referida empresa, dispensando-se a realização do certame licitatório.

Registre-se e Publique-se.

Paraíso/SP, 23 de Novembro de 2018.


ANA LÚCIA CAPELASSE
Presidente


OCLAIR APARECIDA GEROMEL
Membro


FERNANDO FIGUEIREDO
Membro



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 032/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2.018.

Constitui a Comissão Julgadora de Licitações da
Secretaria da Câmara Municipal.

O VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar as Sras.: ANA LÚCIA CAPELASSE, OCLAIR APARECIDA GEROMEL e FERNANDO FIGUEIREDO, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, inclusive a adoção dos procedimentos para a abertura e o devido julgamento das propostas públicas de licitações que se fizerem necessárias até 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, em 03 de
janeiro de 2018.

VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Paraíso, na data supra.-

JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

DO DIRETOR DE SECRETARIA.

PARA A CONTABILIDADE.

Em atenção à Determinação do Presidente dessa Casa de Leis, solicito informações sobre a reserva na dotação específica para o objeto do presente processo de licitação conforme abaixo segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.450,00.

Paraíso/SP, 23 de Novembro de 2018.


Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

PARECER JURÍDICO

Após cuidadosa análise do processo de contratação em epígrafe, levado a efeito de contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso, devidamente autuado sob o nº 003/2018, constata-se que a competente Comissão Julgadora de Licitações opinou pela adoção de procedimento de dispensa, face à subsunção fática ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observado o quanto disposto no Decreto nº 9.412/18, de 18 de junho de 2018.

Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Importa destacar que o preço oferecido está condizente e justificado com os preços praticados pelo mercado, cumprindo, assim, a exigência do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Assim:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

...

III - justificativa do preço.

Assiste razão à Comissão Julgadora de Licitações que opinou pela adoção de processo de dispensa, devendo ser encaminhado ao Presidente da Casa para a celebração do contrato administrativo.



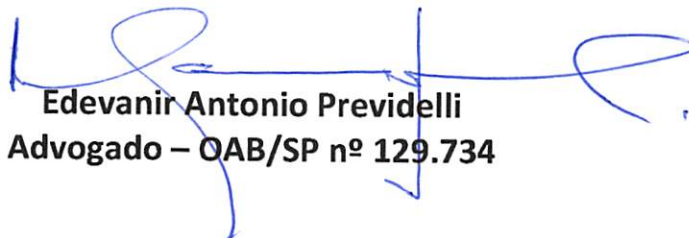
Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

É o parecer.

Paraíso/SP, 26 de Novembro de 2018.



Edevanir Antonio Previdelli
Advogado – OAB/SP nº 129.734



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

PARAÍSO/SP, em 26 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Para o regular funcionamento do site da Câmara Municipal de Paraíso, mister se faz a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.

Para tanto, realizei pesquisa junto a quatro firmas do ramo e os preços oferecidos foram os seguintes:

1. Empresa “SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP”, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, CEP. 13.416-400 na cidade de Piracicaba/SP, apresentou o valor de R\$ 1.450,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 17.400,00.
2. Empresa “WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP”, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jardim Dirceu, CEP 17.501-140, na cidade de Marília/SP, apresentou o valor de R\$ 1.600,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 19.200,00.
3. Empresa “MART INFORMÁTICA”, com sede na Rua José Bonifácio, nº 1198, Centro, CEP. 13.560-610 na cidade de São Carlos/SP, apresentou o valor de R\$ 1.600,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 19.200,00.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

O preço mais vantajoso para a Administração foi oferecido pela Empresa “SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP”, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba/SP, apresentou o valor de R\$ 1.450,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 17.400,00, o qual está conforme os preços praticados no mercado.

Atenciosamente.

Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

DA PRESIDÊNCIA.

PARA: DIRETOR DE SECRETARIA.

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso, conforme solicitação do Sr. Diretor de Secretaria desta Casa de Leis, as propostas apresentadas, o preço escolhido e o parecer supra,

AUTORIZO,

com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, a contratação direta da empresa “**SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**”, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba/SP, apresentou o valor de R\$ 1.450,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 17.400,00, para a aludida finalidade, com contrato de doze meses, ou seja, iniciando em 10 de Dezembro de 2018 e com término em 09 de Dezembro de 2019, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada locação, conforme o disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei de Licitações.

Câmara Municipal de Paraíso/SP, 26 de Novembro de 2018.

LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara